



**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA
MACRO REGIÃO DO SUL DE MINAS**
CNPJ 13.985.869/0001-84
Rua João Urbano Figueiredo, 177
Parque Boa Vista – Varginha (MG) – CEP: 37.014-510



**EDITAL CANCELAMENTO DA SEGUNDA E TERCEIRA
ASSEMBLEIAS GERAIS EXTRAORDINÁRIAS DOS MUNICÍPIOS
CONSORCIADOS – 2025**

O Conselho Diretor do CISSUL – Consórcio Intermunicipal de Saúde da Macro Região do Sul de Minas, por seu Presidente, Ilmo. Sr. Ailton Pereira Goulart, Prefeito Municipal de Caldas/MG, torna público o **CANCELAMENTO** da Segunda e Terceira Assembleias Gerais Extraordinárias dos Municípios Consorciados, que estavam agendadas para o dia 18 de julho de 2025, respectivamente às 09h30min e 10:00h, na sede administrativa do CISSUL/SAMU, localizado na Rua João Urbano de Figueiredo, nº 177, Parque Boa Vista, Varginha/MG. Caso necessário, novas datas para a realização das Assembleias Gerais Extraordinárias serão oportunamente informadas por meio de novos editais de convocação.

Varginha/MG, 09 de julho de 2025.

AILTON PEREIRA GOULART
Presidente do Conselho Diretor do CISSUL/SAMU